



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 28/2024 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 31 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral em exercício do *campus* João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado de acordo com a portaria 349/2022 DG/JP/REITORIA/IFPB, de 27 de outubro de 2022, para responder pela Direção Geral do *campus* João Pessoa nas faltas e impedimentos do Diretor Geral, nomeado pela Portaria 2072/2022 - REITORIA/IFPB, de 24/10/2022, publicada no D.O.U. de 25/10/2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o período de férias docentes relativo ao mês de Fevereiro de 2024, **RESOLVE:**

I - Estabelecer que o expediente administrativo deste *campus*, durante o período de 01/02/2024 a 09/02/2024, será das 7h às 16h;

II - **Os servidores que participarão da "Semana de Diálogos: Planejamento, Inclusão, Permanência e Êxito" deverão observar o cronograma do evento.**

III - O horário estabelecido no item I não se aplica à Coordenação de Controle Acadêmico e Secretaria Central, bem como os prestadores de serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que funcionarão das 07h às 18h;

IV - Estabelecer que os servidores técnico-administrativos que, regularmente desenvolvam suas atividades alcançando o horário noturno, deverão, neste período, excepcionalmente, realizá-las dentro do horário estabelecido no item I, observando o interesse da administração e ajustadas em comum acordo com a chefia imediata, respeitando a jornada semanal de trabalho;

V - Os servidores que estão submetidos a horário de trabalho por meio de escalas ou regimes de turnos não se submeterão aos termos desta portaria.

VI - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL JOSE ALVES DO REGO BARROS

Diretor Geral em Exercício

IFPB - *campus* João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Jose Alves do Rego Barros DIRETOR(A)** - CD3 - DDE-JP, em 31/01/2024 16:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 525882

Verificador: 4ba388f1d5

Código de Autenticação:

